ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 30/2024 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA servidores para função que especifica.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 4.359/2013,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Marcelo Victor Freire de Sena**, CARGO: **Diretor de Coordenação do Grupo de Trabalho,** Matrícula nº 95863, lotado no **Grupo de Trabalho da SEMDUH,** para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do **Contrato nº 12/2024 - SEMDUH**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, e a empresa **AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)** do referido contrato;

II - DESIGNAR o servidor, **Paulo Nunes Cordeiro**, Cargo: **Diretor de Coordenação Especial de Limpeza Pública**, Matrícula: 7075, lotado na **Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH**, para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE** do acordo especificado no Item I, devendo substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos;

IV - DESIGNAR a servidora, **Lucia Helena Pereira Martins,** Cargo: **Assessor Técnico Especializado**, Matrícula nº 111758, lotada na **Núcleo Financeiro da SEMDUH**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do **Contrato nº 12/2024 - SEMDUH**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, e a empresa **AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**;

V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei Federal nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 23 dezembro de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JAMES GUERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Referência: Processo nº 00030.002329/2024-65 SEI nº 11232509

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 23/12/2024, às 12:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11232509** e o código CRC **14504E1A**.